



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

**Concede Título de Cidadã Jardinense a Sra.
Francineide Dutra de Araújo**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025. AUTOR: vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2025, por unanimidade:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense à Sra. **Francineide Dutra de Araújo**, natural de Catolé do Rocha/PB, filha de Francisco Crisóstomo Dutra e Jacira Gomes de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º A homenageada reside em Jardim de Piranhas desde a sua criação como município, onde constituiu família, desenvolvendo atividades no comércio local e contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade.

Art. 3º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 29 de abril de 2025.

.

**FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR MDB**